



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 051/2024**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a política de proteção dos direitos da pessoa com Fibromialgia no âmbito do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 06 de maio de 2024.

**Jorgiano Dias Moreira**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 106/2024